

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO	
EXTRATO CONTRATO	
EXTRATO RESUMO DE CONTRATO	

ERRATA

ERRATA AO DECRETO Nº 313 DE 10 DE ABRIL DE 2025	
---	--

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS	
--	--

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
-------------------	--

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA084/2025
Artigo 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, com fundamento no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação n.º 055/2025, objetivando, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação n.º 055/2025**, com a empresa **A. A. VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.518.867/0001-86, com sede no(a) Cam 4, n.º 8, Jacobina II, na cidade de Jacobina /Estado BA., cujo o objeto é: Contratação de profissionais médicos especialistas, pessoa jurídica, para prestação de serviços de saúde como medico clinico, para consultas, atendimentos e procedimentos, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, para atuação nas unidades de Atenção Básica, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina.

VIGENCIA DO CONTRATO: até 10 de junho de 2025

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. - Fundo Municipal De Saúde

AÇÃO: 2.030 - Funcionamento Dos Serviços De Atenção Em Saude Especializada De Média E Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - P. Juridica

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE DE RECURSO 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção

FONTE DE RECURSO 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Com base no art. n.º 75, inciso VIII e no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 10 de abril de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 068/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA084/2025**

Data do Contrato: 10 de abril de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina.

Contratada: empresa A. A. VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.518.867/0001-86, com sede no (a) CAM 4, nº 08, Jacobina II, na cidade de Jacobina /Estado BA.

Objeto: Contratação de profissionais médicos especialistas, pessoa jurídica, para prestação de serviços de saúde como médico clínico, para consultas, atendimentos e procedimentos, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, para atuação nas unidades de Atenção Básica, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina.

Vigência: 10/04/2025 a 10/06/2025.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.030 - Funcionamento Dos Serviços De Atenção Em Saude Especializada De Média E Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - P. Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE DE RECURSO 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção

FONTE DE RECURSO 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Fundamentação legal: Com base no art. nº 94 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 10 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA086/2025
Artigo 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, com fundamento no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação n.º 055/2025, objetivando, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação n.º 056/2025**, com a empresa **MMSN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.861.620/0001-03, com sede no(a) Rua Dos Artistas, n.º 245, Centro, na cidade de Jacobina /Estado BA., cujo o objeto é: Contratação de profissionais médicos especialistas, pessoa jurídica, para prestação de serviços de saúde como medico clinico, para consultas, atendimentos e procedimentos, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, para atuação nas unidades de Atenção Básica, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina.

VIGENCIA DO CONTRATO: até 15 de junho de 2025

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. - Fundo Municipal De Saúde

AÇÃO: 2.030 - Funcionamento Dos Serviços De Atenção Em Saude Especializada De Média E Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - P. Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE DE RECURSO 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção

FONTE DE RECURSO 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Com base no art. n.º 75, inciso VIII e no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 14 de abril de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 071/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA086/2025

Data do Contrato: 15 de abril de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina.

Contratada: empresa MMSN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.861.620/0001-03, com sede no (a) Rua Dos Artistas, nº 245, Centro, na cidade de Jacobina /Estado BA.

Objeto: Contratação de profissionais médicos especialistas, pessoa jurídica, para prestação de serviços de saúde como medico clínico, para consultas, atendimentos e procedimentos, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, para atuação nas unidades de Atenção Básica, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina.

Vigência: 15/04/2025 a 15/06/2025.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.030 - Funcionamento Dos Serviços De Atenção Em Saude Especializada De Média E Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - P. Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

FONTE DE RECURSO 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção

FONTE DE RECURSO 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Fundamentação legal: Com base no art. nº 94 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 15 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

CONTRATO Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
PREGÃO Nº 04/2025

Data do Contrato: 10 de abril de 2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratada: REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.607.879/0001-05.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacobina/Bahia que se deslocam para a Capital do Estado.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor estimado R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA073/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL049/2025**

Data da contratação: 10 de abril de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina

Contratada: empresa **HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA**, inscrita no cartão de pessoa jurídica CNPJ sob nº 33.914.243/0001-94, sediada a Rua Luiz Gonzaga nº 52 Centro Miguel Calmon Bahia

Objeto: aquisição de material químico para uso no controle e combate de pragas e insetos tais como inseticida, baraticida, fungicida e raticida. Os mesmos deverão ser utilizados para dedetização e desratização nos prédios públicos e demais áreas que necessitem combater a invasão a proliferação de insetos, roedores, baratas e afins.

Vigência: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.595,00 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2.070 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 08.01. – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVIDADE: 2.037 – FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SABITARIA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 11.00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fundamentação legal: Com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 10 de abril de 2025

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ERRATA AO DECRETO Nº 313 DE 10 DE ABRIL DE 2025



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J.14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago,40-Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

ERRATA AO DECRETO Nº 313 DE 10 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA no **Art.1º, Inciso I, letra d e letra e.**

Onde se lê:

d) Corpo de Bombeiros: 2º CIA BOMBEIROS MILITAR

e) Policia Militar: 24º CIA POLICIA MILITAR

Titular: Joaldo Martins Santana

Leia-se:

d) Corpo de Bombeiros: 2º CIA DO 9º BBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

e) Policia Militar: 24º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

Titular: Joaldo Martins de Sena

Art. 2º Permanece incólumes os demais dispositivos do Decreto Nº 313.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Agente de Contratação e a equipe de apoio do Município de Jacobina-Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação jurídica, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico 004/2025, critério de julgamento Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacobina/Bahia que se deslocam para a Capital do Estado, declararam vencedora a Empresa, conforme descritivo abaixo:

ITENS		DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 01.607.879/0001-05	GASOLINA, COMBUSTÍVEL COMUM, CONFORME NORMA CNPQ (A SER FORNECIDO AS MARGENS DA BR 324 ENTRE DE FEIRA DE SANTANA E SALVADOR, E COM FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS).	30.000	LT	6,35	190.500,00
2	REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 01.607.879/0001-05	OLEO, DIESEL S10, CONFORME NORMA CNPQ (A SER FORNECIDO AS MARGENS DA BR 324 ENTRE DE FEIRA DE SANTANA E SALVADOR, E COM FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS).	20.000	LT	6,35	127.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 317.500,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Desta forma encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Adjudicação e Homologação, nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Jacobina-BA, 09 de abril de 2025.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Manoel Vicente Pinto de Carvalho Filho
Membro da Equipe de Apoio

Adriana de Souza Alves Valois
Membro da Equipe de Apoio

Página 1 de 1

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jacobina, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico 004/2025, critério de julgamento Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacobina/Bahia que se deslocam para a Capital do Estado, conforme descritivo abaixo:

ITENS		DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 01.607.879/0001-05	GASOLINA, COMBUSTÍVEL COMUM, CONFORME NORMA CNPQ (A SER FORNECIDO AS MARGENS DA BR 324 ENTRE DE FEIRA DE SANTANA E SALVADOR, E COM FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS).	30.000	LT	6,35	190.500,00
2	REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 01.607.879/0001-05	OLEO, DIESEL S10, CONFORME NORMA CNPQ (A SER FORNECIDO AS MARGENS DA BR 324 ENTRE DE FEIRA DE SANTANA E SALVADOR, E COM FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS).	20.000	LT	6,35	127.000,00

VALOR ESTIMADO R\$ 317.500,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e Lavre-se o Contrato.

Jacobina-BA, 10 de abril de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA